



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SEMED) DE TRAIRÃO - PA.**



SUMÁRIO

Índice

1.0 INTRODUÇÃO	3
1.1 DADOS DA OBRA	3
1.2 OBJETIVO	3
2.0 NORMAS GERAIS	3
2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2.2 PLANEJAMENTO DE OBRAS	4
2.3 CONTROLE TECNOLÓGICO	4
2.4 VERIFICAÇÕES E ENSAIOS	4
2.5 AMOSTRAS	4
2.6 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5
2.7 APROVAÇÃO DE PROJETOS	5
2.8 ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA	5
2.9 IMPOSTO	5
2.10 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	5
2.11 TRANSPORTE DE PESSOAL	5
2.12 TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS	5
2.13 CÓPIAS E PLOTAGENS	6
2.14 ARREMATES FINAIS	6
2.15 ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	6
2.16 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	6
2.17 QUALIDADE DOS SERVIÇOS	6
3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	7
3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	7
3.2 SERVIÇOS PRELIMINARES	8
3.3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	10
3.4 PAREDES E PAINEIS	11
3.5 COBERTURAS E PROTEÇÕES	11
3.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12
3.7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13
3.8 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	13
3.9 SISTEMA DE PISO	14
4.0 DISPOSIÇÕES FINAIS	15



1.0 INTRODUÇÃO

1.1 DADOS DA OBRA

- Proprietário: **Prefeitura Municipal de Trairão / PA;**
- Nº de Pavimento: **Térreo**
- ART de Projeto e Orçamento nº : **PA20261589872**
- Localização: **Rua 23 de Outubro, S/N, Bairro Bela Vista - Trairão / PA;**
- Área do terreno: **889,27 m²**
- Área da edificação: **645,91 m²**

1.2 OBJETIVO

Este memorial tem como finalidade caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática e logística necessárias para a realização dos serviços de construção do prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) pertencentes ao município de Trairão - PA.

Constam no presente caderno a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com as suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam, também, leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2.0 NORMAS GERAIS

Para um melhor entendimento, a entidade Prefeitura Municipal de Trairão será designada PROPRIETÁRIA e/ou CONTRATANTE, a equipe técnica da Prefeitura será designada ENGENHEIRO CIVIL e a Empresa vencedora, encarregada para execução das obras, será a CONTRATADA. O conjunto PROPRIETÁRIA e ENGENHEIRO serão designados como FISCALIZAÇÃO.

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS



Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

2.2 PLANEJAMENTO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá, sob a coordenação da Fiscalização, apresentar um plano de obras coerente com os critérios de segurança.

2.3 CONTROLE TECNOLÓGICO

A CONTRATADA efetuará um rigoroso controle tecnológico de todos os elementos necessários, antes do emprego de tais elementos na obra ou serviço.

2.4 VERIFICAÇÕES E ENSAIOS

A CONTRATADA deverá verificar e ensaiar os elementos da obra ou serviços, onde for realizado processos de impermeabilização e de concreto, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

2.5 AMOSTRAS

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação, e as despesas decorrentes de tal amostra ocorrerão por conta da CONTRATADA.



2.6 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as sugeridas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

2.7 APROVAÇÃO DE PROJETOS

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da CONTRATADA.

2.8 ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA

A CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA referente à execução da obra ou serviços, com a respectiva taxa online recolhida, no início da obra.

2.9 IMPOSTO

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas referentes a impostos em geral.

2.10 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

As despesas referentes a materiais de escritório serão por conta da CONTRATADA.

2.11 TRANSPORTE DE PESSOAL

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.12 TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.



2.13 CÓPIAS E PLOTAGENS

As despesas referentes a cópias heliográficas, plotagens e outras correrão por conta da CONTRATADA.

2.14 ARREMATES FINAIS

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela FISCALIZAÇÃO.

2.15 ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização das obras ou serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.16 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, deverão estar convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e / ou função retrato do empregado, assinatura sobre carimbo, do responsável pela empresa. A não obediência acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como, se encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, a sua imediata retirada do local da obra.

2.17 QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A contratada deverá observar para a qualidade e eficiência dos serviços que executar e assumirá integral responsabilidade por eventuais danos decorrentes da realização dos mesmos.



3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A presente obra refere-se à construção do prédio-sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), destinado a abrigar suas atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento público. A edificação será concebida segundo diretrizes de arquitetura corporativa moderna, priorizando a acessibilidade universal, a eficiência energética e a integração dos setores operacionais.

O projeto contempla a execução de infraestrutura completa, incluindo:

- Gabinete do Secretário;
- Sala administrativa;
- 03 Depósitos (Alimentos, Material de limpeza e Material de expediente);
- 03 salas atendimento ao público interno;
- Auditório para atendimento ao público em geral;
- Banheiros coletivos masculino e feminino;
- Sanitários Adaptados (PCD);
- Cozinha;
- Refeitório;
- Circulação.

3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A administração local da obra irá contar com uma equipe de profissionais técnicos compostos por encarregado de obras gerais e engenheiro civil. Todas as indicações descritas acima estão em conformidade com a planilha orçamentária e seus itens equivalentes. A saber:

- ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS
- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS



3.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra: Inicialmente deverá ser instalada a placa de identificação da obra com dimensões mínimas de 1,50 x 2,50 m, com a identificação da empresa, constando o nome do responsável técnico pela execução, bem como a identificação da obra, conforme modelo fornecido pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Trairão.

Demolições e retiradas: A demolição é um serviço que apresenta riscos, assim a segurança dos operários e dos transeuntes deve ser o principal item a ser considerado. Neste sentido, é recomenda-se que ocorra respeitando as características do edifício a se demolir.

A responsabilidade pela segurança é sempre da construtora, ainda que tenha contratado uma empresa especializada para fazer o serviço de demolição; daí a necessidade de um constante controle sobre o andamento dos serviços.

A NBR 5682 - "Contratação, execução e supervisão de demolições" (ABNT, 1977), fixa algumas condições exigíveis para a contratação e licenciamento de trabalhos de demolição, providências e precauções a serem tomadas antes, durante e após os trabalhos e métodos de execução. Os cuidados a seguir, dizem respeito à equipe de demolição em si, sendo indispensáveis para o bom andamento do trabalho:

- Garantir a iluminação adequada de todo o local de trabalho;
- Usar roupas adequadas (que não enrosquem) para a realização do trabalho;
- Evitar acúmulo de carga (sobrecargas), em lajes de forros e telhados;
- Escorregar em vez de arremessar materiais e peças demolidas;
- Não demolir a peça em que está trabalhando;
- Usar equipamentos de segurança, tais como botas, luvas e máscaras (EPIs);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Trairão
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Obras e Convênios



- Os locais de trabalho devem ser periodicamente aspergidos com água para reduzir a quantidade de poeira.

Além dos cuidados pessoais anteriormente colocados, existem outros que antecedem o trabalho de demolição e que devem ser observados pela supervisão e equipe de trabalho. Dentre os quais se destacam:

- Verificar as reais condições do imóvel a ser demolido;
- Verificar a existência de depósitos de material inflamável;
- Verificar as condições dos imóveis vizinhos, tanto a qualidade, como os níveis de localização e as interferências com a demolição;
- Desativar instalações existentes, antes do início dos trabalhos;
- Revestir qualquer superfície de construção vizinha que fique exposta aos trabalhos de demolição;
- Adotar dutos de descarga para o material originado na demolição, evitando seu espalhamento pelos pavimentos;
- Instalação de um local adequado para depósito de entulho até a sua completa retirada da obra;
- Prever a retirada de entulho, empregando-se equipamentos adequados, evitando-se espalhar lixo pela vizinhança.
- Prever a proteção dos transeuntes, seja através de tapumes com altura adequada, seja através da construção de plataformas ou de galerias de proteção.

Além disso, pode-se usar como referência a NBR 5682/77 (ABNT, 1977), pois a mesma apresenta recomendações práticas para demolição de vários tipos e elementos de estruturas.

Em resumo, cabe à contratada executar, segundo os projetos arquitetônicos e estruturais, as demolições e retiradas do local onde será instalada a obra, devendo, também, a Contratada executar a limpeza do local da obra para que se iniciem os



serviços, mantendo-o completamente limpo. Todos as indicações descritas acima está em conformidade com a planilha orçamentária e seus itens equivalentes, sendo necessários para boa execução da obra.

- RETIRADA DE TELHAS DE BARRO;
- RETIRADA DE FORRO EM PVC;
- RETIRADA DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA;
- DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO ;
- DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES ;
- RETIRADA DE ENTULHO.

3.3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

O sistema estrutural do prédio será composta basicamente de concreto. Para o concreto, o mesmo será feito a partir de cimento Portland, produzido in loco, no estado plástico e de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego específico e ao equipamento de transporte, lançamento e adensamento.

O concreto dosado executado deve atender às definições de Planilha relativas: à resistência característica do concreto à compressão aos 28 dias ou outras idades consideradas críticas; ao módulo de elasticidade; à consistência expressa pelo abatimento do tronco de cone; à dimensão máxima característica do agregado graúdo; ao teor de argamassa do concreto; ao tipo e consumo mínimo de cimento; ao fator água/cimento máximo; à presença de aditivos.

Cada pilar terá comprimento variável de acordo com as especificidades do projeto estrutural. Os pilares deverão estar aprumados e alinhados de acordo com o traçado do projeto. Todos as indicações descritas acima estão em conformidade com a planilha orçamentária e seus itens equivalentes, sendo necessários para boa execução da obra, a saber:

- LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO;



- BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÃO;
- BALDRAME EM CONCRETO ARMADO;
- PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA;
- CONCRETO ARMADO FCK=25MP.

3.4 PAREDES E PAINES

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico a cutelo, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

No caso das divisórias e fachadas, de MDF, ACM, granito e/ou gesso, as recomendações seguem de seus fabricantes e que garantam boa execução e eficiência. Todas as indicações descritas acima estão em conformidade com a planilha orçamentária e seus itens equivalentes, sendo necessários para boa execução da obra. A saber:

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS;
- PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS);
- RIPADO EM METALON.

3.5 COBERTURAS E PROTEÇÕES

Estrutura de Sustentação

A estrutura de suporte da cobertura será composta por tesouras metálicas, fabricadas em perfis de aço dobrados a frio com seção em "U". Para mitigar processos corrosivos e assegurar a longevidade estrutural, todas as peças metálicas deverão passar por tratamento de preparação de superfície e receber pintura



anticorrosiva de alta performance, aplicando-se rigorosamente as especificações dos fabricantes e as normas técnicas pertinentes.

Cobertura e Fixação

A cobertura será executada em telhas metálicas, fixadas às terças de sustentação preferencialmente nas ondas baixas. Caso a fixação ocorra nas ondas altas, torna-se obrigatório o uso de conjuntos de vedação compostos por arruelas estruturais e elastômeros para garantir a estanqueidade do sistema. A fixação exigirá no mínimo 3 (três) pontos de apoio por telha a cada terça, utilizando parafusos autobrocantes (broca nº 3 ou superior) ou ganchos de fixação com diâmetro nominal mínimo de 6,3 mm.

Sistema de Drenagem Pluvial

A calha para captação de águas pluviais será confeccionada em chapa de aço zincado (galvanizado), dobrada a frio em perfil "U". O dimensionamento, o desenvolvimento da chapa, a declividade mínima em direção aos condutores e os detalhes de ancoragem mecânica devem obedecer estritamente ao projeto de instalações hidráulicas/pluviais e às diretrizes do fabricante.

3.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução dos serviços e uso de equipamentos deverão sempre obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) no seu geral e ao projeto elétrico em particular. Devendo-se obedecer às seguintes normas:

- NBR 5410:2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5413:1992 –Iluminância de Interiores –Procedimento;
- NBR 6147:2000 – Tomadas para uso domestico e análogo –Especificação;
- NBR 6150:1980 –Eletrodutos de PVC rígido –Especificação;
- CONCESSIONÁRIA: Padrões da Concessionária de energia elétrica.



3.7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para execução das Instalações Hidrossanitárias, a CONTRATADA deverá seguir as recomendações das NBR's:

- NBR - 10844 - Instalações prediais de águas pluviais;
- NBR - 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução;
- NBR - 5626 - Instalações prediais de água fria.

As tubulações para água serão embutidas, nas paredes conforme indica o projeto. Os materiais deverão ser de PVC - junta soldável. Os tubos e conexões deverão ser completamente limpos internamente e examinados para verificar ocorrência de possíveis trincas, momento antes de serem instalados, a fim de evitar vazamentos.

3.8 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

Revestimento

O revestimento cerâmico deverá ser realizado com cerâmica específica, de boa qualidade, padrão PEI V conforme amostra existente *in-loco*. Antes de realizar a compra do material, a CONTRATADA deverá apresentar amostra deste à CONTRATANTE para aceitação ou reprovação do objeto.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrializada marca Votomassa, Quartzolit ou similar. A espessura das juntas e alinhamento de peças, deverão ser uniformes, entre 2 a 3 mm em conformidade com o projeto. O rejuntamento será executado com rejunte flexível industrializado, marcas Votomassa, Quartzolit ou similar, seguindo-se criteriosamente as orientações do fabricante.

Após a cura do rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escovas de nylon. A CONTRATADA deverá evitar o trânsito de pessoas após a conclusão do serviço evitando-se que as juntas fiquem sujas. Para instalação das peças cerâmicas deverá seguir as etapas:

Chapisco



Será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada regular de argamassa forte e fluida denominada chapisco, no traço 1:3 (cimento, areia) acrescentando proporções adequadas de aditivo adesivo. A argamassa deverá ser projetada energicamente, de baixo para cima, contra a superfície a ser revestida. O chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de todas as paredes de alvenaria internas, externas e superfícies de concreto armado. A espessura do chapisco pode variar entre 4 a 7 mm. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

Reboco

O reboco será executado em argamassa pré-fabricada, acabamento camurçado, espessura 0,3 cm, preparo manual. O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco as impurezas visíveis serão removidas.

O acabamento do reboco se faz em etapas: primeiramente será alisado com desempenadeira de madeira que dará uma superfície pouco áspera, e logo em seguida, será esponjado para dar um melhor acabamento.

3.9 SISTEMA DE PISO

Para a execução da obra de forma eficaz e com qualidade será necessário a realização de diversas técnicas de piso, cada um condizente com sua utilidade e localização, devendo os responsáveis técnicos determinar o emprego de cada técnica.

Verificar caimentos das superfícies para fins de impermeabilização e drenagem. As juntas estruturais deverão ser rigorosamente obedecidas na execução da pavimentação. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes de embutimentos e fixação de tubos. O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4, quando não especificado pela Fiscalização.



A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa industrializada tipo III, à base de Cimento Portland, agregados selecionados e aditivos.

Piso Tátil

Placas de borracha pigmentado, sendo a cor amarela referente ao piso de alerta, e na cor vermelha o direcional, com dimensão de 0,25 x 0,25 m, espessura da peça entre 20 a 30mm, altura do relevo entre 3 a 5mm, devendo atender a NBR 9050/2020. As peças deverão ter cantos vivos, sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas; as superfícies deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos ou vazios.

Os pigmentos devem resistir à alcalinidade do piso, exposição aos raios solares e intempéries. Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/2020. O piso tátil deverá ser assentado sobre o contrapiso devidamente curado, com argamassa de assentamento, nivelado com o piso existente.

Todos as indicações descritas acima estão em conformidade com a planilha orçamentária e seus itens equivalentes, sendo necessários para boa execução da obra.

4.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente varrido e limpo. Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados.

Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios, manchas e argamassa. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor.

Recomenda-se que, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, a equipe técnica seja consultada para assegurar a correta interpretação e implementação do projeto.

Os prazos de execução e o cronograma de obra estão detalhados em documentos anexos. Eventuais ajustes devem ser coordenados com a equipe de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Trairão
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Obras e Convênios



gerenciamento. A conclusão bem-sucedida do projeto é medida pela conformidade com as especificações e normas estabelecidas. A aceitação formal ocorrerá após inspeção e aprovação final.

Este memorial descritivo encerra-se como parte integrante fundamental do conjunto de documental que orienta a realização deste projeto. A equipe responsável permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Trairão - PA, 02 de Setembro de 2026.

HUANDERSON
TEIXEIRA DE SOUSA:
00401999246

Assinado de forma
digital por
HUANDERSON TEIXEIRA
DE SOUSA: 00401999246

HUANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA
Engenheiro Civil
CREA - RR 092215192-0